



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 185/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Presidente do TRT 11ª Região, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Procurador da PRT da 11ª Região, Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO BRISOLLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os autos do processo TRT nº MA-1009/95, bem como a petição TRT nº 032441/04, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR a Exma. Dra. EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de **acumulação de suas férias relativas ao exercício de 2004 (1º e 2º períodos) com as de 2005**, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 07 de dezembro de 2004.

Análucia B. D' Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Solange Maria Santiago Morais
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora Federal,
Presidente do TRT da 11ª Região